



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 1955 DE
04/10/05 a 05/10/05
pag. 06

LEI N.º 1.402/2005

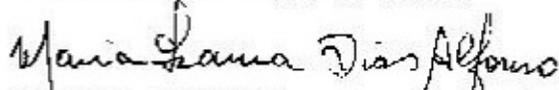
**SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO BAIRRO QUE
ESPECIFICA".**


Procuradora Jurídica do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**,
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º -** Passa a denominar-se "**BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS**" o Bairro Jardim Primavera II.
- Art. 2.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
em 23 de Setembro de 2005.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal